



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 285/2022

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDENCIA

Parelhas 06 de outubro de 2022

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente, Da Câmara Municipal De Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Exmo. Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do RN – DETRAN, o Sr. **JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, para que junto ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, do Município de Parelhas, o Sr. **JOSÉ CAETANO FERREIRA SOBRINHO**, possam articular a implementação de uma faixa de pedestre na Avenida Inácio Soares Barbosa, mais precisamente na frente do Supermercado Rede Mais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a avenida acima citada é bastante movimentada.

Considerando que, com a vinda do Supermercado existem um maior fluxo de pedestres.

Considerando que, a função da faixa de pedestres é garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias.

Assim, justifico a presente solicitação de grande relevância.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Superintendente e do Sr. Secretário, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2022.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA

Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 15 SET. 2022

1º Sec.

Ofício N° 304/365 Data 06 OUT. 2022

Func.




RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 285/2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA
ARAÚJO SANTOS SILVA - PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidência

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 6 OUT. 2022